

**PORTARIA COREN-RN N° 212/2024**

*Designa Conselheiros para atividade político-representativa.*

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Rio Grande do Norte – Coren-RN, juntamente com a Conselheira Secretária desta Autarquia, no uso de suas atribuições legais;

**CONSIDERANDO** a importância em realizar e ou apoiar eventos técnicos, científicos e culturais para o desenvolvimento da Enfermagem Potiguar.


**RESOLVEM:**


**Art. 1º-** Designar o Conselheiro **Manoel Egídio da Silva Júnior – Coren-RN n.º 44.942-ENF** e a Conselheira **Dinara Teresa Batista de Moura, Coren-RN n° 236.750-ENF**, para participarem de um encontro com os profissionais de Enfermagem do Hospital Geral Dr. João Machado, com o objetivo de esclarecer o disposto na Lei 7.498/86, que regulamenta o exercício profissional da Enfermagem e o Parecer Técnico do Coren-RN n° 02/2023, que trata sobre remanejamento de profissionais de enfermagem entre setores, no dia 20 de março de 2024, às 14:30h, no auditório do referido hospital.

**Art. 2º** - Os referidos Conselheiros terão direito ao recebimento de auxílio representação, de acordo com a legislação e normas estabelecidas.

**Art. 3º-** Este ato entra em vigor na data de sua assinatura, com efeitos retroativos a 20 de março de 2024.

Natal/RN, 26 de março de 2024.

  
**Manoel Egídio da Silva Júnior**  
Coren-RN n.º 44.942-ENF  
**Presidente**

  
**Dinara Teresa Batista de Moura**  
Coren-RN n° 236.750-ENF  
**Conselheira Secretária**